

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 26 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2023 – ATA Nº 23/2023



No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e seis do mês de junho e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sonia Lacerda, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Maria José Bighetti Ordoño e Sueli Tomé da Ponte.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 19 (dezenove) Desembargadores, satisfeito o quórum estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Foi retirado de pauta pela Exma. Sra. Desembargadora Relatora o processo abaixo:

Proad nº 43.479/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão proferida pelo Sr. Diretor-Geral da Administração que indeferiu o pedido de concessão de isenção de imposto de renda em razão de doença grave.

Requerente: Heitor dos Santos, servidor aposentado.

Os processos abaixo foram submetidos à votação, apurando-se os seguintes resultados:

Proad nº 12.163/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que indeferiu o pedido de reconhecimento da condição de pessoa com deficiência.

Requerente: Rosana Mieko da Silva, servidora deste E. Tribunal.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 25.856/2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Assunto: Recurso administrativo contra decisão proferida pelo Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, em sede de competência subdelegada, que aplicou a penalidade de multa.

Requerente: SL Construtora Eireli.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 40.007/2022

Assunto: Recurso administrativo contra decisão proferida pela D. Presidência deste Tribunal, aplicando à recorrente as penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar com a União.

Requerente: Especialy Terceirização Eireli.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 880/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão proferida pelo Sr. Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas que indeferiu o pedido de concessão de adicional de qualificação.

Requerente: Ronaldo Ayres Lacerda, servidor deste E. Tribunal.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, o recurso foi conhecido e, no mérito, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Bianca Bastos.

Proad nº 9.626/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da Exma. Sra. Desembargadora Presidente que manteve a limitação da concessão de teletrabalho às magistradas lactantes até o último dia do mês em que a criança completar 18 (dezoito) meses de vida.

Requerente: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA 2.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria, a ele foi dado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Wilson Fernandes.

Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Catarina Von Zuben.

Proad nº 17.576/2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Assunto: Colocação de placa em homenagem póstuma ao magistrado Maurício Miguel Abou Assali, *ad referendum* do Órgão Especial, em atenção ao disposto no artigo 61, XIII, *h*, do Regimento Interno, no Centro de Excelência do 1º Grau, localizada no 2º andar, bloco B, do Fórum Ruy Barbosa.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, foi referendado o Ato GP n. 42/2023, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 15.192/2023

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Ana Maria Louzada de Castro Barbosa.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que a MM. Juíza do Trabalho Substituta **ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA**, reside no município de Santos, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 24.310/2023

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exmo, Sr. Juiz Wilson Ricardo Buquetti Pirota, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Diadema.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o MM. Juiz **WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA**, reside no município de Santos, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Proad nº 8.997/2023

Assunto: Lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Desembargadores do E. TRT 2ª Região, nos termos do artigo 61, IX do Regimento Interno.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

Por unanimidade, foi aprovada a lista de antiguidade dos Exmos. Srs. Desembargadores, nos termos do artigo 61, IX do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira
Secretária-Geral Judiciária